

Sala das Sessões, 17 / 6 / 1985



Registro-se. Autua-se.
Sala das Sessões, 17 / 6 / 1985

[Signature]
(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1985

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº ¹⁴³ ~~45~~ / 85

INICIATIVA:
Edil Elimário Fabris

HISTÓRICO:
Concede título de Cidadão Cachoeirense
ao Sr. Omecy Campos Sobreira

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões 17 / 6 / 1985

[Signature]
Rubrica do Presidente

AUTUAÇÃO
Aos 01 (um) dias do mês de abril do ano de
mil novecentos e oitenta e cinco , autuo o presente
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 1985 a 1986

Presidente: José João Sartório

Vice-Presidente: Elias Carreiro

1º Secretário: Ricardo Ferrazo

2º Secretário: Tarcísio Souza

Inscrito na Ordem do Dia da
Sessão de hoje.
Sala das Sessões, 17/6/1985

(Rubrica do Presidente)



Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões, 17/6/1985
(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM


PROJETO DE LEI Nº 45/85.

- CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS -

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao
Sr. Omecy Campos Sobreira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de abril de 1985.


ELMARIO FABRIS
Vereador-PMDB

JUSTIFICATIVA: (Currículum vitae anexo).


ELMARIO FABRIS

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 17/6/1985

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

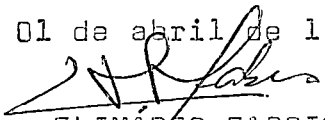
PROJETO DE LEI Nº 45/85.

- CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS -

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao
Sr. Omecy Damos Sobreira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de abril de 1985.


ELIMÁRIO FABRIS
Vereador - PMDB

JUSTIFICATIVA: (Curriculum Vitae anexo).


ELIMÁRIO FABRIS

ONECY CAMPOS SOBREIRA.

FILHO DE MANOEL CÂNDIDO SOBREIRA E ESTER CAMPOS SOBREIRA.

DATA DE NASCIMENTO, 15 DE AGOSTO DE 1934.

PROF. MILITAR (SUB TENENTE ~~EM~~ PÁRA- QUEDISTA DO EXÉRCITO.

PRAÇA : 08 FEVEREIRO DE 1954

CASADO COM A SENHORA - NORMA ARAUJO GABRIEL CAMPOS, FILHA

DO SR. ALFREDO GABRIEL E DEOCACINA ARAUJO GABRIEL.

NATURALIDADE - RECIFE- (P E)

CASADO EM CACHOEIRO

02 filhos

RESIDENTE NA RUA LEOPOLDINA PRATES Nº 06 QUADRA 2.ª E " B. N. H

SERVINDO ATUALMENTE NO 51ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
EM ALTAMIRA - (P A)

TEMPO DE SERVIÇO: 35 ANOS, SENDO 30 ANOS SERVINDO NA BRIGADA
PÁRA- QUEDISTA DO EXÉRCITO BRASILEIRO.

CURSOS

BÁSICO DE PÁRA- QUEDISTA.

MESTRE DE SALTO

SALTO LIVRE

SARGENTO DE INFANTARIA

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTO DE INFANTARIA

CURSO DE PÁRA- QUEDISTA CIVIL - AERO CLUBE DO BRASIL.

MEDALHAS.

BRONZE 10 ANOS DE SERVIÇO

PRATA 20 ANOS DE SERVIÇO

OURO 30 ANOS DE SERVIÇO

CONTA COM UM BOM CIRCULO DE AMIZADE EM CACHOEIRO
ENTRE OUTROS , JUAREZ LETAEF , E O CAPITÃO JUAREZ SANTOS
SARGENTO BARRETO * E O SUB- TEN - OSCARINO.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº _____/85.

- CONSTITUIÇÃO E CRIAÇÃO DO
TÍTULO DE CIDADÃO -

Art. 1º - Fica criado o título de "Cidadão Cachoeirense" ao
Sr. Gregory Lopes Sebreno.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Em Cachoeiro de Itapemirim, 14 de maio de 1985.

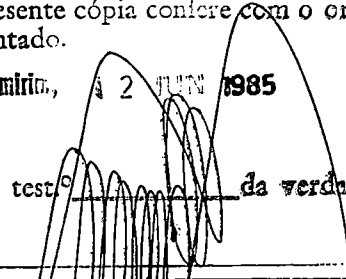
DEPUTADO MUNICIPAL

CARTÓRIO BRAGA - 3.º OFÍCIO
R. CA. JERÔNIMO MONTEIRO, 79
GACHOEIRO DE ITAPEMIM

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original
apresentado.

C. Itapemirim, 2 JUN 1985

Em test.º _____ da verdade.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 45/85.-

- CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIRENSE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -

- O Presidente da Câmara Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim, Estado do
Espírito Santo, usando das suas atri-
buições legais: Faço saber que a Câ-
mara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Cachoeirense" ao
Subtenente GIBOY CALFOS SOBRINHO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de junho de 1985.

JOSÉ JOÃO SANTÓRIO
Presidente

04.571.088/0001-83

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

TRAV. PAULA MARQUES, 192

CEP 68.380

ALTAMIRA - PARÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Altamira

PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA



DE 09 DE MAIO DE 1985

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/85



Concede o título honorífico de HONRA AO MÉRITO, ao Ten. ONECY CAMPOS SOBREIRA.

A MESA DIRETORA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Egrégio Plenário aprovou proposição de autoria do insigne Vereador JOSÉ RIBAMAR MENDES e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

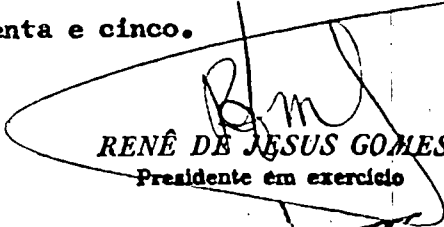
Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de HONRA AO MÉRITO, ao Sr. ONECY CAMPOS SOBREIRA, Sub-Tenente da incorporação do Quartel do 51º BIS-Altamira, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município e à nossa comunidade, como dentre outros, colaborador inestimável da campanha de ajuda aos fragelados de nossa cidade.

Art. 2º - A comenda de honra outorgada por este Poder Legislativo Municipal, / por indicação do Vereador José Ribamar Mendes, é o reconhecimento e gratidão do povo Altamirense através desta Câmara Municipal, ao homenageado.

Art. 3º - o título de HONRA AO MÉRITO será entregue pelo outorgante pessoalmente, na presença dos membros desta Casa e do Comandante do 51º BIS em Altamira.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora Executiva da Câmara Municipal de Altamira, aos nove dias do mês de MAIO de mil novecentos oitenta e cinco.


RENÉ DE JESUS GOMES
Presidente em exercício


SALOMÃO JACOB FIMA
2.º Secretário

Evolveria

Quadra E nº 6 BNH

Fam 522-4006

DATA	NUMERO
03/04/85	045/85
DESTINO:	CODIGO:
Arecibo - L.P.L. - 313 km	